

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 3.744,00 (três mil e setecentos e quarenta e quatro reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade - 27.812.0027.2081 - Desenvolvimento Esportivo, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, nos termos e justificativas constantes no processo digital nº. 015134/2024 - FETEC/SUESP.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 23 de maio de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 097/2024 - FETEC, celebrado em 23.05.2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC e a empresa MRTUR Monte Roraima Turismo LTDA.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens aéreas e terrestres, de acordo com as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório 025441/2022-SMSA e processo digital nº. 015258/2024 - FETEC/SUADM, adesão a ata de registro de preços nº 001/2024 - SMSA - Pregão Eletrônico nº 157/2023.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 1.195.000,00 (um milhão e cento e noventa e cinco mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade - 27.812.0027.2081 - Desenvolvimento Esportivo, Projeto Atividade - 04.122.0024.2072 - Funcionamento da FETEC, Projeto Atividade - 13.392.0026.2076 - Cultura para Todos e Projeto Atividade - 23.695.0028.2083 - Promoção do Turismo em Boa Vista, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00, nos termos e justificativas constantes no processo digital nº. 015258/2024 - FETEC/SUADM.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 23 de maio de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SRP Nº 90001/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 011884/2024- FETEC, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DA PAÇOCA EMBALADA E COM FORNECIMENTO DE BANANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC. Empresa MARIÁ BONITA RESTAURANTE LTDA, com CNPJ: 02.029.388/0001-89, vencedora dos ITENS 01 e 02. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais). Empresa J. F. CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 09.420.029/0001-05, vencedora do ITEM 03. Sendo o ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais). Empresa NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ: 15.316.645/0001-05, vencedora do ITEM 04. Sendo o ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos).

Boa Vista - RR, 03 junho de 2024.

José Diego da Silva

Presidente FETEC

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 189849060

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente - Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 011884/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DA PAÇOCA EMBALADA E COM FORNECIMENTO DE BANANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC. Empresa MARIÁ BONITA RESTAURANTE LTDA, com CNPJ: 02.029.388/0001-89, vencedora dos ITENS 01 e 02. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais). Empresa J. F. CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 09.420.029/0001-05, vencedora do ITEM 03. Sendo o ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais). Empresa NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ: 15.316.645/0001-05, vencedora do ITEM 04. Sendo o ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos).

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2024.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICAR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 012, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da Resolução CMAS nº 077, de 18 de dezembro de 2023, sobre a composição da Mesa Diretora gestão 2023/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, em conformidade com o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizada em 09 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da nova Mesa Diretora para a conclusão dessa gestão 2023/2024, conforme deliberação ocorrida na data de 09 de maio de 2024, alterando a Presidente e Primeiro Secretário da Mesa Diretora e ficando composta como segue:

Presidente: Ana Gabriela Bezerra Bento

Vice-Presidente: Jaimy Pessoa Silva

Primeira Secretária da Mesa Diretora: Cinara Castro

Pontes

Segunda Secretária da Mesa Diretora: Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Jaimy Pessoa Silva
Vice-Presidente do CMAS-BV

